



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.534

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de
despesa que menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.641, de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s), autorizando-se, para este fim, a abertura de crédito suplementar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.48.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 100.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 100.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 100.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 100.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0015.2.0100-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ----- R\$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 50.000,00

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0102-1.500.000 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – MARCO R ----- R\$ 20.000,00

2.08.01.08.244.0014.2.0105-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ----- R\$ 30.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 9.534
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 -- ----- R\$ 50.000,00
Total da Unidade 08 ----- R\$ 100.000,00
Total da Instituição 02 ----- R\$ 100.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de fevereiro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade